



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROCESSO DE INDICAÇÃO Nº: 2025.10.15.0004

ESPÉCIE: PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 049/2025

DATA DA MATÉRIA: 15 DE OUTUBRO DE 2025

AUTOR: VEREADOR LEANDRO VIANA SAMPAIO

RELATOR: VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Ref.: **Projeto de Indicação nº 049/2025** – Institui o Programa Municipal “Cozinha Social Itaitinga – Prato Solidário e Formação”.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Itaitinga, após análise do **Projeto de Indicação nº 049/2025** e do parecer jurídico favorável à sua tramitação, deliberou pela **APROVAÇÃO** da matéria, por atender aos requisitos legais, regimentais e constitucionais.

O relator e os demais membros da Comissão acompanharam o entendimento de que a proposição respeita a competência administrativa do Poder Executivo, por se tratar de indicação de política pública, sem impor obrigação direta ou imediata ao Município.

Destaca-se que a iniciativa possui elevado impacto social, ao buscar mitigar a insegurança alimentar e promover a autonomia econômica de famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o desenvolvimento humano e social do município.





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

Ressalta-se, ainda, que a eventual implementação do programa deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como o planejamento administrativo do Poder Executivo, garantindo responsabilidade fiscal, eficiência e sustentabilidade das ações propostas.

Diante do exposto, a Comissão encaminha o Projeto de Indicação nº 049/2025 para prosseguimento da tramitação legislativa, com parecer **FAVORÁVEL** desta Comissão.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,
04 de NOVEMBRO de 2025.


Antônio Mauro de Freitas Guimarães
Vereador Presidente





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROCESSO DE INDICAÇÃO Nº: 2025.10.15.0004

ESPÉCIE: PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 049/2025

DATA DA MATÉRIA: 15 DE OUTUBRO DE 2025

AUTOR: VEREADOR LEANDRO VIANA SAMPAIO

RELATOR: VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

PARECER DO RELATOR

RELATÓRIO

Trata-se do **Projeto de Indicação nº 049/2025**, de autoria do Vereador Leandro Viana Sampaio, que **institui o Programa Municipal "Cozinha Social Itaitinga – Prato Solidário e Formação"**, destinado ao enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade social, bem como à promoção da capacitação profissional e geração de renda no âmbito do Município de Itaitinga, e dá outras providências.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

É o relatório.

ANÁLISE

A proposição apresenta-se sob a forma adequada de **Projeto de Indicação**, instrumento legislativo próprio para sugerir ao Poder Executivo a adoção de políticas públicas, respeitando o princípio da separação dos Poderes e a competência administrativa do Chefe do Executivo Municipal.

O programa proposto possui relevante alcance social, ao conjugar ações de segurança alimentar com iniciativas de qualificação profissional e geração de renda, alinhando-se aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da redução das desigualdades sociais e do direito à alimentação adequada.





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

O **parecer jurídico** manifestou-se **favoravelmente** à **tramitação da matéria**, entendendo que a proposição não cria obrigação direta ou imediata ao Município, cabendo ao Poder Executivo avaliar sua implementação de acordo com a viabilidade administrativa, orçamentária e financeira.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a legalidade da forma adotada, o relevante interesse público da proposta e o parecer jurídico favorável, este relator opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do **Projeto de Indicação nº 049/2025**.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,
03 de NOVEMBRO de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Vereador Relator





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROCESSO DE INDICAÇÃO Nº: 2025.10.15.0004

ESPÉCIE: PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 049/2025

DATA DA MATÉRIA: 15 DE OUTUBRO DE 2025

AUTOR: VEREADOR LEANDRO VIANA SAMPAIO

RELATOR: VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em reunião regularmente convocada, apreciou o Projeto de Indicação nº 049/2025, de autoria do Vereador Leandro Viana Sampaio.

Após a leitura do parecer do relator e discussão da matéria, os membros da Comissão **acompanharam, por unanimidade, o voto favorável do relator**, em consonância com o parecer jurídico apresentado.

Reconheceu-se que a proposição contribui para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social, segurança alimentar e inclusão produtiva no Município de Itaitinga.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,
04 de NOVEMBRO de 2025.

Antônio Mauro de Freitas Guimarães

Vereador Presidente

Francisco de Assis da Silva

Vereador Relator

LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

Vereador Membro

